REQUERIMENTO N° 638 /2018

Súmula: *"Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher** aos cuidados da Drª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, se há estudo para implantação de uma unidade do CRAS, no bairro jardim São Carlos, nesta municipalidade".*

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo ***Igor Soares, Prefeito Municipal***, junto à **Secretaria** de ***Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher*** *aos cuidados da Drª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, se há estudo para implantação de uma unidade do CRAS, no bairro jardim São Carlos, nesta municipalidade.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 FEV. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
1127

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem o intuito de ampliar o atendimento do CRAS, tendo em vista o crescimento populacional do mencionado bairro, por se tratar de grande área e da distância para o CRAS mais próximo, e também levando em consideração o intervalo de tempo para transporte público que é de 1 em 1 hora, é de grande benfeitoria a instalação de tal unidade. É de suma importância a ampliação desta rede, visto que as especialidades atendidas pela mesma resolvem grande parte dos problemas sociais sofridos em bairros carentes e de grande demanda de moradores.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

À
Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações abaixo relacionadas, visando embasar resposta aos requerimentos 391/2017 e 551/2017, do Nobre Vereador Paulo Rogiério de Almeida, conforme segue:

Em atenção ao requerido pelo Nobre Vereador, vimos informar o quanto segue:

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos a ele referenciadas, considerado como porta de entrada desta políticas sociais. Por intermédio dos CRAS são concretizadas as ações de todos os programas sociais que o município oferta com recursos estaduais e federais, a exemplo do maior deles, o Programa Bolsa Família.

Resumidamente, o CRAS deve prezar a matricialidade sociofamiliar, fortalecendo seus vínculos internos e externos através de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, socialização e acolhimento das famílias cujos vínculos familiares e/ou comunitários ainda não foram rompidos, ofertando, ainda, atividades de convívio como: oficinas diversas, reuniões socioeducativas culturais, bem como encontros de socialização e interação em datas comemorativas.

Os municípios de grande porte, a exemplo de Itapevi, poderão ter um número mínimo de 04 (quatro) CRAS e referenciar a ele no máximo 1000 famílias/ano.

Tecidas essas informações, considerando a relevância do serviço executado nos CRAS em prol de nossa população considerada em situação de vulnerabilidade social, a atual gestão está reorganizando as estruturas dos 04 (quatro) CRAS atualmente existentes em nosso município, partindo das demandas apresentadas pela população, estruturas estas que até então estavam improvisadas, com reduzido investimento público, atendendo minimamente aos pressupostos do Sistema Único de Assistência Social, legislação NOB/SUAS, NOB/RH SUAS e tipificação dos serviços socioassistenciais, de modo a garantir que todas as atividades sejam desenvolvidas com eficiência e efetividade, para atingir nosso objetivo que é a busca da emancipação familiar.

Sem prejuízo da reestruturação dos CRAS, em andamento, estamos em fase de estudos para abertura de novos equipamentos de proteção básica, sempre atentando para os territórios com maior incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

Sendo o que cabia informar no momento, me coloco a disposição para mais esclarecimentos, se necessário.

Itapevi, 14 de junho de 2017.

Elaine Rodrigues B. de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social,
Defesa da Cidadania e da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 JUL 2017
Assinatura

Itapevi, 29 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
LIDO EM PLENÁRIO
Sala das Sessões 01 AGO 2017
Presidente

Ofício S.G. nº 753/2017

Assunto: Resposta Requerimento 391/2017 - Vereador Dr. Paulo Rogiério de Almeida

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. Paulo Rogiério de Almeida
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi